

CONTRATO Nº 128/2018
REF.: PROCESSO Nº 2018.020169

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE
CELEBRAM ENTRE SI A COMPANHIA ESPÍRITO
SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN – E O SR
ARÃO MACHADO LEAL, NA FORMA ABAIXO.**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO**, sociedade de economia mista estadual, com sede na Av. Governador Bley, nº 186, 3º pavimento, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 28.151.363/0001-47, doravante denominada **CESAN**, neste ato representada por seus representantes legais infra firmados, e o Sr. **ARÃO MACHADO LEAL**, doravante denominado **LOCADOR**, inscrito no CPF sob o nº 089.294.687-30, residente e domiciliado na Rua Raildo Ferreira da Silva, nº 08, Sostenes Ferreira, Mucurici, ES, embasados nas informações constantes no processo em epígrafe, ajustar o presente Contrato de Locação, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Constitui objeto do presente Contrato a locação de um imóvel situado no pavimento térreo da Avenida Presidente Kennedy, Nº175, Centro, Mucurici/ES, totalizando aproximadamente 34m²./ES, de propriedade do **LOCADOR**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A **CESAN** utilizará o imóvel descrito e caracterizado na cláusula anterior para funcionamento do Escritório de Atendimento ao Cliente de Mucurici, sendo-lhe facultado realizar quaisquer modificações que tenham por fim adaptar aludido imóvel a este fim.

2.2 Eventuais benfeitorias introduzidas no imóvel pela **CESAN** poderão ser retiradas por esta a qualquer momento.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O prazo desta locação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do referido Contrato, podendo ser prorrogado por igual período mediante acordo entre as partes, formalizado através de Termo Aditivo.



CONTRATO Nº 128/2018
REF.: PROCESSO Nº 2018.020169

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O valor global do aluguel do imóvel ora locado é de **R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais)**.

4.2 O valor mensal do aluguel do imóvel ora locado é de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)** mensais, cujo pagamento será efetuado até o quinto dia útil de cada mês, mediante depósito em conta bancária.

4.3 O valor do aluguel ora ajustado vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, após o que poderá ser regularmente reajustado, nos termos da legislação em vigor, de acordo com a variação do I-GPM, da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que venha a substituí-lo, observado sempre o preço praticado no mercado imobiliário local à época do reajustamento.

4.4 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes deste Contrato, provêm de recursos próprios da **CESAN**.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 Correrão por conta do **LOCADOR** os pagamentos referentes aos impostos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ora locado, excetuando-se apenas os pagamentos das tarifas de água, telefone e energia elétrica, taxa de ocupação do SPU e IPTU os quais serão efetuados pela **CESAN**.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 A **CESAN** somente poderá transferir o presente Contrato mediante autorização expressa do **LOCADOR**, salvo se a transferência for atribuída à outra entidade que, porventura, vier a substituí-la na prestação dos seus serviços públicos e do mesmo imóvel venha necessitar.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 Se, durante a locação, obedecidos os dispositivos legais, for alienado o imóvel ora locado, ficará o adquirente obrigado a respeitar o presente Contrato em todas as suas cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA

8.1 A **CESAN** se obriga a restituir o imóvel ora locado no mesmo estado em que foi recebido, ressalvadas as deteriorações naturais do seu uso regular.



CONTRATO Nº 128/2018
REF.: PROCESSO Nº 2018.020169

CLÁUSULA NONA

9.1 A **CESAN** poderá rescindir o presente Contrato antes de expirado o prazo estipulado na cláusula terceira, desde que comunique por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que assista ao **LOCADOR** direito a qualquer indenização.

9.2 Se o imóvel tornar-se inútil por qualquer fato não imputável à **CESAN**, considerar-se-á o presente Contrato rescindido de pleno direito, observando o prazo de comunicação prévia acima referido.

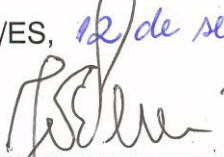
9.3 A rescisão poderá ser realizada de forma amigável, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.245/91.

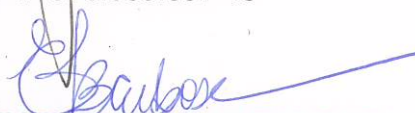
CLÁUSULA DÉCIMA

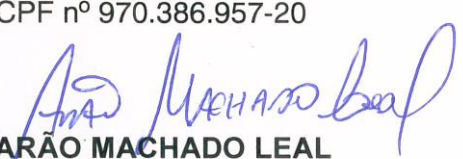
10.1 Elegem as partes, o Foro da Comarca de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, com exclusividade, para dirimir qualquer questão oriunda deste contrato.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória/ES, 12 de setembro de 2018


JOSÉ EDUARDO PEREIRA
Diretor Administrativo e Comercial da CESAN
CPF nº 916.085.897-49


ETELVINA JEVEAUX BARBOSA
Gerente Comercial
CPF nº 970.386.957-20


ARÃO MACHADO LEAL
Locador
CPF Nº 089.294.687-30

TESTEMUNHAS: 1)

2)

Vitória (ES), Sexta-feira, 14 de Setembro de 2018.

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 018/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP.

CONTRATADA: J L DOS SANTOS TOTAL FILTROS EPP.

OBJETO: Aquisição de 08 (oito) elementos filtrantes e 05 (cinco) metros de mangueira.

VALOR R\$ 228,48 (duzentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 10.35.101.26.122.0800.2070 - Administração da Unidade, Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

PROCESSO:83286683

Vitória, 12 de setembro de 2018.

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas
Protocolo 425992

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPEs -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 016 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O IOPEs, no uso das atribuições que lhe confere a L.C nº 381/2007 e, considerando o disposto no Dec. Nº 1396-R/2004, alterado pelo Dec. Nº 3786-R/2015, resolve

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação do IOPEs, composta pelos seguintes servidores:

Membros Titulares:

Fabrizio G. do Prado, n.f 3100588; Luiz Carlos S. Rodrigues, n.f 3081702 e Simone da C. Rangel, n.f 3468615

Membros Suplentes:

Protocolo 426063

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente do IEMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, **NOTIFICA** o interessado abaixo relacionado, por encontrar-se em local incerto e não sabido, da aplicação da Advertência em seu desfavor, por encontrarem-se vencidos os termos do Auto de Intimação IEMA nº 9999, datado de 15/01/2016. A penalidade de advertência é prevista nos termos dos Incisos I do Artigo 8º e 11º da Lei Estadual 7.058/2002 e determina o **prazo de 30 dias** para a regularização da situação sob pena de imposição de multa diária.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	ADVERTÊNCIA Nº
EDIO VIEIRA DA SILVA	575.918.901-82	73172235	005/2018

Vistas ao respectivo processo poderão ser obtidas junto à Gerência de Recursos Naturais do IEMA, no seguinte endereço: Rodovia BR 262, Km 0, Porto Velho, Jardim América, Cariacica/ES.

Cariacica, 13 de setembro de 2018.

SERGIO FANTINI DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 426173

Aislan C. do Calvário, n.f 3382664 e Walcir G. da Silva, n.f 2589141

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitações será presidida pelo servidor e membro Sr. Fabrício G. do Prado e será substituído nos seus impedimentos e ausências pelo servidor e membro Sr. Luiz Carlos S. Rodrigues.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2018, cessando os efeitos da I.S. nº 010 de 29/08/2017.

CLAUDIO DANIEL PASSOS ROSA

DIRETOR GERAL

Protocolo 426264

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 180-S, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora MARIA APARECIDA SODRE DIAS, nº funcional 2785382, 03 (três) meses de férias-prêmio, de 15.10.2018 a 14.01.2019, referentes ao decênio de efetivo exercício de 03.05.2005 a 20.05.2015, de acordo com o que estabelece o artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94.

Cariacica, 05 de setembro de 2018

SERGIO FANTINI DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO N.º 006/2017 DO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Baixo Guandu.

OBJETO: Fica celebrado o 01º Termo Aditivo de acréscimo de valor do Convênio nº 006/2017. O acréscimo de valor refere-se à contrapartida financeira do Município no valor de R\$ 59.944,60 aumentando o valor global do Convênio para R\$ 1.214.439,50.

Número do processo: 779599311

Vitória/ES, 13 de setembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 426092

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0047/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Thermica Refrigeração e Ar Condicionado Ltda.
OBJETO: Aquisição de condicionador de ar visando adequação de salas para acomodação de empregados, no valor de **R\$ 38.590,00** (trinta e oito mil, quinhentos e noventa Reais).

Vitória, 02 de Agosto de 2018

José Eduardo Pereira
Diretor Administrativo e Comercial
Protocolo 426179

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0048/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Design Clean móveis e soluções para escritório Ltda.

OBJETO: Aquisição de Cadeiras Giratórias, no valor de **R\$ 304.575,10** (trezentos e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco Reais e dez centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2018 - LOTE 01

Vitória, 15 de Agosto de 2018

José Eduardo Pereira
Diretor Administrativo e Comercial
Protocolo 426193

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0049/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Design Clean móveis e soluções para escritório Ltda

OBJETO: Aquisição de Cadeiras Giratórias, no valor de **R\$ 82.048,00** (Oitenta e dois mil e quarenta e oito reais centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2018 - LOTE 02

Vitória, 15 de Agosto de 2018

José Eduardo Pereira
Diretor Administrativo e Comercial
Protocolo 426207

RESUMO DO CONTRATO Nº128/2018

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e Sr. Arão Machado Leal.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a locação de um imóvel situado na Av. Presidente Kennedy, nº 175, Centro, Mucurici/ES para funcionamento do Escritório de Atendimento ao Cliente de Mucurici.

O prazo desta locação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 12/09/2018, podendo ser prorrogado por igual período mediante acordo entre as partes, formalizado através de Termo Aditivo. O valor mensal do aluguel é de R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais).

REF.: Processo nº 2018.020169

Vitória, 14 de Setembro de 2018.

José Eduardo Pereira
Diretor Administrativo e Comercial
Protocolo 426079

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 213/2014

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: TUBONEWS CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA.

OBJETO: 1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato 213/2014, a contar de 19/09/2018 e com término previsto para 19/09/2019.

1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do Contrato será suplementada com o valor de **R\$5.281.592,83** (Cinco milhões, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos). 4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 213/2014, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo N.º 2018.017596

VITÓRIA/ES, 13 de setembro de 2018.

AMADEU ZONZINI WETLER
DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN

Protocolo 426157